



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 02 de agosto de 2021 às 15h49min (documento SEI 10001066).

3º Questionamento: "Boa tarde, Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o item 5 do Pregão Eletrônico nº 165/2021. Referente ao Ventilador Pulmonar, o edital solicita que seja de "tela LCD colorida de 12 polegadas, sensível ao toque e possibilidade de angulação.": Nosso ventilador possui uma Tela de 12,1' Touch Screen, colorida, mas incorporada ao ventilador, o que impossibilita a inclinação somente da tela. Gostaríamos de esclarecer se para atender ao solicitado, podemos oferecer um dispositivo que faça a inclinação total do Ventilador para atender a inclinação da Tela?"

Resposta: Considerando o teor do questionamento, o pedido de esclarecimento foi encaminhado para área técnica, a qual se manifestou por intermédio do Memorando SEI Nº 0010006627 do qual se colhe: "(...) Em atendimento aos Memorandos 10001084, que solicitam análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa (...), onde está questiona a exigência da possibilidade de angulação da tela do ventilador Pulmonar, inicialmente, expomos que existem no mercado várias marcas que possuem tal característica, porém, a ausência desta não compromete a assistência aos pacientes; sendo assim, com o intuito de ampliação da concorrência no certame, informamos que há a possibilidade de supressão da exigência de angulação de tela para o item 5;"

Sendo assim, informamos que foi publicada errata ao edital para adequações ao item questionado, com a finalidade de ampliar a competitividade do certame.

Pregoeira

Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2021, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010012427** e o código CRC **EFFDDE89**.